

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo, informações sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado de Direitos Humanos e Cidadania, Macaé Evaristo, informações sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 2024.

A esse respeito, solicita-se informar:

1. detalhamento das despesas realizadas para a alocação do espaço utilizado na Conferência, indicando o local, o custo total e os processos licitatórios realizados, caso aplicável;
2. relação dos gastos com passagens e diárias destinadas aos delegados participantes, especificando os valores individuais e totais, bem como os critérios utilizados para definição dos beneficiários;
3. valores empregados na contratação de serviços de alimentação, traslado e confecção de materiais impressos, discriminando as



empresas contratadas, os processos licitatórios e os contratos firmados;

4. lista das empresas contratadas para a prestação de quaisquer outros serviços relacionados à realização da Conferência, incluindo os respectivos valores e instrumentos contratuais; e
5. relatório final da conferência, contendo as deliberações aprovadas, os resultados obtidos e as medidas previstas para o acompanhamento das ações decorrentes do evento.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir a transparência na utilização dos recursos públicos, especialmente em eventos de grande relevância como a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A celebração do Dia Nacional da Pessoa com Deficiência (13 de dezembro) e do Dia Internacional dos Direitos Humanos (03 de dezembro), ambos comemorados no mês de dezembro, reforça a importância de promovermos e fiscalizarmos políticas públicas voltadas à inclusão e à garantia dos direitos fundamentais.

A Conferência constitui um marco no fortalecimento das políticas destinadas à pessoa com deficiência, reunindo diversos atores sociais e institucionais para debater e propor soluções aos desafios enfrentados por essa parcela da população. Por isso, é imprescindível que o Senado Federal, em sua função fiscalizatória, acompanhe os investimentos realizados e fiscalize se os objetivos do evento foram alcançados.



Assim, as informações requeridas são essenciais para avaliar a eficácia e a eficiência do evento, bem como a adequada alocação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2024.

Senadora Damares Alves

